



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de dezembro de 2022.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022**

**AO CONTRATO Nº 030/2019**

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00390/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019**

**PROCESSO SEI IMA.2019.00000472-81**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência e aplicação de reajuste contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, **DESKTOP S.A.**, com sede na Rua Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, CEP 13.171-105, na cidade de Sumaré/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.170.849/0001-15, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e oitava, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação sob demanda de Empresa Especializada para prestação de serviço de Rede de Dados (conectividade), com garantia de 100% de Banda para Download e Upload utilizando arquitetura TCP/IP com configuração de tunelamento GRE (Lote I itens 1 a 5).

### CLÁUSULA QUINTA

#### DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DO VALOR CONTRATUAL

8.1. O valor contratual sofrerá um reajuste de 5% (cinco por cento) conforme negociação entre as partes a partir da competência de janeiro de 2023 para pagamento em fevereiro de 2023, passando o valor global estimado de R\$ **1.037.473,68** (um milhão trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ **1.089.323,88** (um milhão oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para o novo período de vigência contratual, conforme o quadro a seguir:

Lote	Item	Quantidade (adiantamento) (a)	Unidade	Valor Unitário (R\$) (b)	Valor Mensal reajustado 5% (R\$) (c) = (a) x (b)	Valor Total para 12 meses (R\$) (d) = (c) x 12
1	1	180	sv	115,40	20.772,00	249.264,00
	2	43	sv	142,97	6.147,71	73.772,52
	3	43	sv	157,40	6.768,20	81.218,40
	4	225	sv	201,48	45.333,00	543.996,00
	5	56	sv	209,93	11.756,08	141.072,96
<b>Valor Global Estimado para o período de 12 (doze) meses</b>						<b>1.089.323,88</b>

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

***Assinam eletronicamente pela IMA***

*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente*

*Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento*

***Assinam Eletronicamente pela DESKTOP S.A***

*Denio Alves Lindo – Diretor Presidente*

*Bruno Silva Carvalho de Souza Leão – Diretor Financeiro*

***Assinam eletronicamente as testemunhas***

*Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6*

*Erikson Antunes Franco – RG 48.461.335-2*



Documento assinado eletronicamente por **Denio alves lindo, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEAO, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 19/12/2022, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 19/12/2022, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 19/12/2022, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 20/12/2022, às 09:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7029838** e o código CRC **26420EDA**.

---



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-OL

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Campinas, 13 de dezembro de 2022.

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

**CONTRATADO:** DESKTOP S.A

**TERMO ADITIVO Nº:** 004/2022 **AO CONTRATO Nº:** 030/2019

**OBJETO:** Contratação sob demanda de Empresa Especializada para prestação de serviço de Rede de Dados (conectividade), com garantia de 100% de Banda para Download e Upload utilizando arquitetura TCP/IP com configuração de tunelamento GRE (Lote I itens 1 a 5).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nome: Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00

Nome: Márcio Fernando Correa Ricardo

Cargo: Diretor Técnico Interino

CPF: 049.734.398-35

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela contratante:**

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Nome: Rodolfo Cover de Santi

Cargo: Diretor de Inovação e Desenvolvimento

CPF: 123.686.378-00

**Pela contratada:**

Nome: Denio Alves Lindo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 142.857.028-43

Nome: Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 160.421.877-08

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marco Antonio Garcia

Cargo: Supervisor

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: Lucival Braz Rodrigues Rocha

Cargo: Engenheiro de Telecomunicações Pleno

CPF: 260.644.578-30

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro

Nome: Wagner Antonio Firmino

Cargo: Supervisor de Licitações

CPF: 276.721.218-71

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assessoramento Jurídico

Nome: Luana Moisés Ferreira Maciel

Cargo: Gerente Jurídico

CPF: 368.343.998-01



Documento assinado eletronicamente por **Denio alves lindo, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEAO, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ANTONIO FIRMINO, Supervisor(a)**, em 19/12/2022, às 12:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIVAL BRAZ RODRIGUES ROCHA, Engenheiro(a) de Telecomunicações Pl**, em 19/12/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 19/12/2022, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GARCIA, Supervisor(a)**, em 19/12/2022, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 20/12/2022, às 09:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>



informando o código verificador **7029869** e o código CRC **834B34D3**.

---